



PERÍCIA DE PENELA

19 DE OUTUBRO 2025

REGULAMENTO PARTICULAR

PENELA RACE EVENTS CLUB

VISA FPAK nº 2740/PER Ex/2025 Emitido em: 10/09/2025



Rua do Mercado Municipal, Loja 8
Código Postal 3230-274 PENELA

Contactos: 967 767 229 * 939 322 732 * 965 830 357

NIPC: 510 630 278

Mail: penelaraceeventsclub@gmail.com

REGULAMENTO PARTICULAR

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O PENELA RACE EVENTS CLUB, titular do Alvará nº 82, em colaboração com a Câmara Municipal de Penela e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia DE PENELA.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no Dia 19 de Outubro de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), pelo Regulamento Técnico Nacional de Perícias /Slalom 2025, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

PENELA RACE EVENTS CLUB

Rua do Mercado Municipal, Loja 8

Código Postal 3230-274 PENELA

penelaraceeventsclub@gmail.com

Telef: – 967 767 229 * 939 322 732 * 965 830 357

Representado por Victor Silva

2.1 - OFICIAIS DE PROVA

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS		
PRESIDENTE CCD	José Aníbal Guedes	CDA PT25/3741
	Victor Silva	CDA PT25/5438
	António Sousa	CDA PT25/5574
DIRETOR DE PROVA		
	Vitor Coelho	DP PT25/5578
DIRETOR DE PROVA ADJUNTO		
	José Manuel	CDB PT25/5576
COMISSÁRIO TÉCNICO		
	Miguel Patrício	CTC PT25/5581
RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES		
	Ângela Vasconcelos	DPE PT25/5580
JUÍZ DE FACTO		
	Ângelo Vasconcelos	CDA PT25/5575
SECRETÁRIO DA PROVA		
	Sónia Vasconcelos	CDB PT25/5577
RESPONSÁVEL PELOS RESULTADOS		
	Em Aditamento	Em Aditamento
RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM		
	Em Aditamento	Em Aditamento

2.2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
SEGUNDA	6 OUTUBRO

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
DOMINGO	19 OUTUBRO	11:30

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	13:00	Secretariado da prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	11:00	Secretariado da prova

RECONHECIMENTOS

Dia	Data	Hora
DOMINGO	19 OUTUBRO	12:00 ⇔ 14:00

*Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé.

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	13:30	Secretariado

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	14:00	Secretariado - Quadro Oficial

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	15 Min após final da prova	Secretariado

QUADRO OFICIAL / INFORMAÇÕES

Dia	Data	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	Secretariado

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	Pódio junto do secretariado – Frente ao Clube

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	30 Min após publicação da classificação final provisória	Secretariado

2.3 – SECRETARIADO DA PROVA

Dia	Data	Horário de Funcionamento	Local
DOMINGO	19 OUTUBRO	10:00 ⇔ 20:00	No Clube - PREC

Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia DE PENELA, consta essencialmente de uma prova de Perícia Automóvel a disputar no DIA 19 OUTUBRO 2025, com início previsto para as 14:00H e final previsto para as 18:00H.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

3.2.1 - Todos os concorrentes/condutores sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para qualquer nacionalidade).

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a PENELA RACE EVENTS CLUB, por mail: penelaraceeventsclub@gmail.com ou por Tel. – 967 767 229 * 939 322 732 * 965 830 357.

4.2 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI, a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, mas deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

Art.5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição é de 60€.

5.2 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova pelo CCD.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 - O PENELA RACE EVENTS CLUB bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da Prova.

Art. 7 – PNEUS:

7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, e Pneus NANKANG NS-2R, com a dureza mínima de 45 shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 – 175x60x13 – 185x60x13. Apenas nas viaturas transformadas.

7.2 – São PROIBIDOS Pneus Slicks.

Art. 8 – VIATURAS ADMITIDAS

8.1 - São admitidas todas as viaturas ligeiras transformadas ou não.

Art. 9 – CLASSES

Classe 1 – Viaturas com carroçaria Mini - Alterados

Classe 2 – Viaturas Tracção Frente - Alterados

Classe 3 – Viaturas Tracção Traseira Motor Atrás – (TTT) - Alteradas

Classe 4 – Viaturas Tracção Traseira Motor Frente – (TTF) - Alteradas

Classe 5 – Viaturas Carroçaria Direita de Tração Frente (TF/CD)

Classe 6 – Viaturas Carroçaria Direita de Tração Traseira (TTF/CD)

Art. 10 - PONTUAÇÕES

10.1 - As pontuações desta prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que “T” é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas e “P” é o somatório das penalizações.

Art. 11 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

11.1 - Em caso de igualdade, será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 12 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

12.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ 10 Segundos

12.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO Desqualificação na tentativa

12.3 - USAR PNEUS SLIKS..... Desqualificação da prova

12.4 - ERRO DE PERCURSO..... Desqualificação da Tentativa

12.5 - NÃO COMPLETAR ATENTATIVA EM TRÊS MINUTOS Desqualificação

Art. 13 - DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PARTICIPANTE QUE:

13.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.

13.2 - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.

13.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.

13.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

Art. 14 - PRÉMIOS

14.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

14.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam, perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PGAK.

Art. 15 - CASOS OMISSOS

15.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento, serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 16 - RECLAMAÇÕES E APELOS

16.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

16.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

16.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

16.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição, o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.1 - O PENELA RACE EVENTS CLUB reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente, quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

Art. 18 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL - de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.

A PROVA SERÁ REALIZADA NA AV. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PENELA – JUNTO AO CENTRO SAÚDE

SEGUIRÁ EM ADITAMENTO O PERCURSO DA PROVA